LEI N° 014/00

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ DA RCC, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO BUENO DOS SANTOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Declara de Utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ DA RCC, com sede a Rua Miguel Simião, 720, centro, Apucarana-PR.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de maio de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal